# Plano de Contribuição Definida

**Gerdau Previdência** 



## CONHEÇA A PREVIDÊNCIA

#### REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Oferecido pelo setor privado, com adesão facultativa, tem a finalidade de proporcionar uma proteção extra ao trabalhador, é administrado pelas Entidades de Previdência, como o caso da Gerdau Previdência.

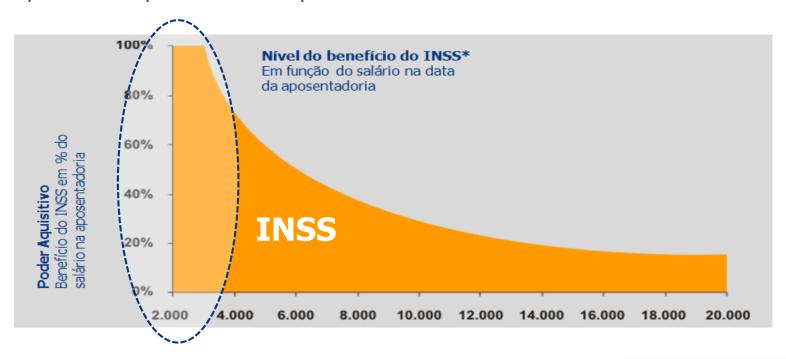
#### O QUE É UM PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR?

Os planos de Contribuição Definida funcionam como uma poupança individual formada por contribuições do "participante" (colaborador) e da "patrocinadora" (Gerdau). Essas contribuições são depositadas em uma conta individual no plano, em nome do colaborador e investidas no mercado financeiro com o objetivo de formar uma poupança para a aposentadoria. No momento da aposentadoria, essa poupança será transformada em um benefício pago adicionalmente ao benefício do INSS.

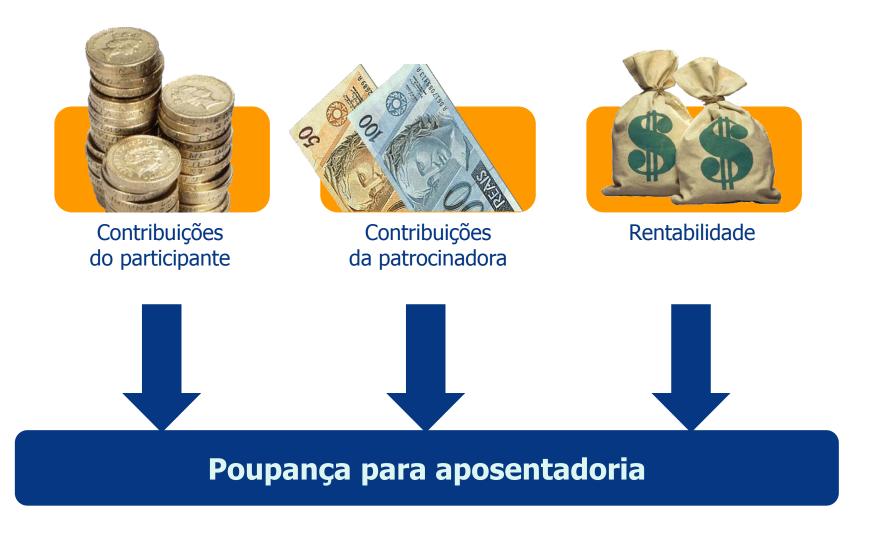
## FILOSOFIA DE PREVIDÊNCIA

#### **VOCÊ SABE QUANTO RECEBERÁ DO INSS AO SE APOSENTAR?**

Quanto maior o salário na data da aposentadoria, maior será a defasagem em relação ao valor recebido pelo INSS. Veja no gráfico a queda do poder aquisitivo do aposentado se depender somente do benefício do INSS.



## FORMAÇÃO DO SALDO



## CONTRIBUIÇÕES

#### Básica de participante

0% a 3% Salário Aplicável até 10 UPG's

0% a 7% Salário Aplicável acima de 10 UPG's

#### Normal da Empresa

150%

da Básica

→R\$ 1,00

R\$ 2,50

## CONTRIBUIÇÕES: Exemplo com salário de R\$ 2.500,00



<sup>\*</sup> Este exemplo considera o valor da UPG em janeiro de 2018, que equivale R\$ 548,98. A UPG é atualizada em janeiro de cada ano.



## CONTRIBUIÇÕES: Exemplo com salário de R\$ 6.000,00



<sup>\*</sup> Este exemplo considera o valor da UPG em janeiro de 2018, que equivale R\$ 548,98 A UPG é atualizada em janeiro de cada ano.



## **CONTRIBUIÇÕES**

#### Básica de participante

0% a 3% Salário Aplicável até 10 UPG's

0% a 7% Salário Aplicável

Voluntária

Sobre o salário aplicável

Esporádica

Você decide quanto contribui

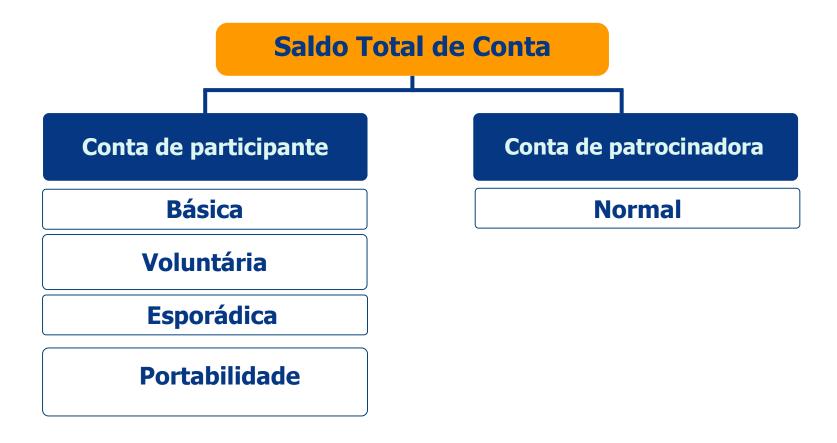
Normal da Empresa

150%

da Básica

Você pode deduzir o valor de suas contribuições da base de cálculo do Imposto de Renda até o limite de 12% de sua remuneração

### SALDO DO PARTICIPANTE



#### **Item**

#### **Abrangência**

## Contribuição de Participante

## Contribuição de Patrocinadora

#### **Aposentadoria**

#### **Auxílio Doença**

#### **Desenho do Plano CD**

#### Todos os colaboradores

#### Básica:

0% a 3% : Parcela do salário até 10 UPG's + 0% a 7% : Parcela do salário acima de 10 UPG's

#### Voluntárias:

% aplicado sobre o salário mensal, férias, remuneração variável e 13º salário

#### Esporádica:

depósito identificado em conta corrente da Entidade.

## Normal 150% da contribuição básica

Proporcional ao Saldo de Conta do Participante.

Benefício = Salário – valor do beneficio do INSS O valor do benefício é pago durante 24 meses

#### **Item**

#### Desenho do Plano CD

#### **Invalidez**

Saldo de conta, acrescido do valor da contribuição mensal (patrocinadora + participante) x número de meses desde a data da invalidez até 60 anos.

#### **Morte**

Proporcional ao Saldo de Conta do Participante. Mínimo de 06 salários

#### **Morte AT**

Saldo de conta, acrescido do valor da contribuição mensal (patrocinadora + participante) x número de meses desde a data do óbito até 85 anos.

06 salários limitado a 100 UPGs

#### **Benefício Mínimo**

De acordo com Saldo de Conta do Participante

## Elegibilidade para aposentadoria

✓ Desligamento da empresa
 ✓ 10 anos de empresa
 ✓ Mínimo 55 anos de idade

Tipos de renda na aposentadoria

Por prazo certo de 10 a 35 anos ou Percentual de 0% a 1,5% aplicável sobre o saldo de conta.

Resgate de até 25% do saldo no decorrer do recebimento.

#### **Item**

#### **Desenho do Plano CD**

Correção dos benefícios

Mensalmente com base no retorno dos investimentos

**Dependentes** 

Dependentes Legais ou Indicados

Perfil de Investimentos Superconservador; Conservador I e II; Moderado I, II, III e IV; Agressivo I e II
Alterações até 4 vezes ao ano.

Regime de Tributação Opção pelo Regime de Alíquotas Regressivas ou pelo Regime Progressivo

Opções de Desligamento (antes da aposentadoria)

Resgate, Portabilidade, Benefício Proporcional Diferido e Autopatrocínio, conforme critérios de elegibilidade.

#### **Item**

#### **Desenho do Plano CD**

100% do Saldo de Conta de Participante + percentual do Saldo de Conta Patrocinadora conforme tabela:

Resgate (desligamento antes da aposentadoria) Serviço creditado no término do vínculo empregatício (anos completos)

> > 15 ou mais

Percentagem do Saldo de Conta de Patrocinadora

> 40% 45% 50% 55% 60% 65% 70% 75% 80% 85% 90% 95% 100%

# Regimes de tributação

Plano de Contribuição Definida da Gerdau Previdência



#### REGIMES

#### **REGIME PROGRESSIVO**

Valor do imposto de renda aumenta de acordo com a renda.

✓ Imposto recolhido é levado à ajuste na ocasião da Declaração Anual de Rendimentos da Pessoa Física.

#### **REGIME REGRESSIVO**

Valor do imposto de renda diminui de acordo com o tempo de permanência no Plano.

- ✓ Tributação exclusiva na fonte;
- ✓ PEPS Primeiro que Entra x Primeiro que Sai (resgates e benefícios levarão em conta as primeiras contribuições efetuadas durante a fase de acumulação);
- ✓ Atualização do patrimônio (contribuições) de acordo com valorização das quotas.



#### TABELA PROGRESSIVA

#### **RESGATES**

Alíquota fixa de 15% (antecipação)

Inclusive para os pagamentos inferiores a R\$ 1.903,98 (atual faixa de isenção)

#### **BENEFÍCIOS CONTINUADOS:**

Base de Cálculo em R\$

Alíquota %

Parcela a deduzir do imposto (R\$)

Até 1.903,98 De 1.903,99 até 2.826,65 De 2.826,66 até 3.751,05 De 3.751,06 até 4.664,68 Acima de 4.664,68 0% 7,5% 15,0% 22,5% 27,5%

R\$ 0,00 R\$ 142,80 R\$ 354,80 R\$ 636,13 R\$ 869,36

<sup>\*</sup> Tabela Progressiva para o cálculo mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para o ano-calendário de 2015.

## ALÍQUOTAS REGRESSIVAS

#### **CONFORME O PRAZO DE ACUMULAÇÃO**

Tributação não integra o ajuste anual (cálculo do imposto complementar ou restituição).

Regime de Alíquotas Regressivas	
Prazo de Acumulação	Alíquota %
✓ Igual ou inferior a 2 anos ✓ Superior a 2 anos e igual ou inferior a 4 anos ✓ Superior a 4 anos e igual ou inferior a 6 anos ✓ Superior a 6 anos e igual ou inferior a 8 anos ✓ Superior a 8 anos e igual ou inferior a 10 anos ✓ Superior a 10 anos	35% 30% 25% 20% 15% 10%

# Perfil de Investimento

Plano de Contribuição Definida da Gerdau Previdência

## O QUE É PERFIL DE INVESTIMENTO?

É a opção dada ao participante para que indique os percentuais de seu saldo que devem ser alocados em Renda Fixa, Renda Variável (ações) e Multimercado, de acordo com a sua aptidão ao risco.

Esta definição resultará em retornos distintos para cada perfil de investimento. Assim, cada perfil terá uma rentabilidade sobre o saldo de conta ao longo da vigência da opção desejada.

#### ENTENDENDO OS CONCEITOS

**RENDA FIXA:** É o investimento com prazo de vencimento pré-estabelecido e com o rendimento conhecido no momento inicial da operação, podendo ser pré-fixada e/ou pós-fixada. Exemplos:CDB (Certificado de Depósito Bancário), papéis do governo e/ou de empresas.

**PRÉ-FIXADA:** O rendimento e o valor a ser resgatado no vencimento são conhecidos no momento da aplicação. Exemplo: aplicando R\$ 1.000,00 em um CDB à taxa de 10% a.a você receberá R\$ 1.100,00 depois de um ano ou proporcional ao período aplicado.

**PÓS-FIXADA:** A renda pós-fixada é aquela em que o rendimento é dado por um indexador variável . Exemplo: aplicando R\$ 1.000,00 em um título à taxa Selic (indexador com variação ainda desconhecida) e após um ano, a variação for de 12%, você obterá o valor do título corrigido= R\$ 1.120,00 .

**RENDA VARIÁVEL:** Renda variável é uma alternativa de investimento mais agressiva na qual a rentabilidade não pode ser determinada no momento da aplicação, porém busca no longo prazo maior retorno.

A aplicação em renda variável possui retorno ou rendimento pouco previsível, estando sujeita às variações de acordo com o mercado. O valor de mercado de uma determinada ação pode subir ou descer em virtude de vários motivos: ganhos ou perdas das empresas, acontecimentos políticos, mudanças nas taxas de juros e tendências da economia global. Em decorrência disso, o valor de uma carteira de renda variável oscila conforme o valor das ações adquiridas.

**MULTIMERCADOS:** Ao contrário dos fundos de uma classe específica, os fundos multimercados têm liberdade para operar diferentes ativos, entre papéis de renda fixa, ações de empresas, moedas (como dólar), derivativos e investimento no exterior. Essa flexibilidade possibilita ao gestor do fundo montar diversas estratégias, conforme mudanças no cenário econômico ou no mercado financeiro, por exemplo.

#### **MULTIMERCADOS** (cont.)

A característica versátil permite que os fundos atravessem, inclusive, momentos de forte volatilidade nos mercados. Nesse caso, a liberdade conferida ao gestor pode trazer um retorno atrativo, mas também um **alto nível de risco**. Esse tipo de fundo faz operações em ativos de renda fixa, renda variável, câmbio, entre outras classes, com estratégias de investimento traçadas com base no cenário macroeconômico de médio e longo prazo, tais como: Estratégia Macro, Trading, Long and Short, Juros e Moedas, Livre, específica, Riscos e Liquidez.

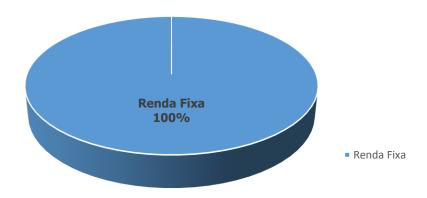
RISCO: é o grau de incerteza da rentabilidade, ou seja, do retorno de um investimento. Isso se deve, à possibilidade de perdas nos valores dos ativos em função de oscilações macroeconômicas e/ou financeiras. O risco pode ser calculado pela volatilidade, ou seja, o grau de variação dos retornos de um ativo em relação às suas médias. Quanto maior a oscilação, maior o risco. A compensação para assumir risco é uma expectativa de rentabilidade superior no longo prazo.

## DESCRIÇÃO DOS PERFIS

#### PERFIL SUPERCONSERVADOR

É o perfil para o participante que busca maior segurança nos seus investimentos. Tem como característica o investimento exclusivo em Renda Fixa.

#### **Superconservador**

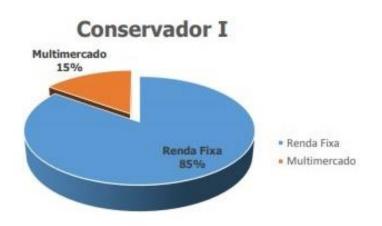


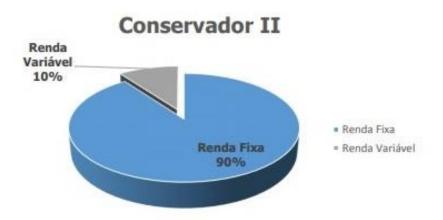


## DESCRIÇÃO DOS PERFIS

#### PERFIS CONSERVADOR I e CONSERVADOR II

São os perfis para o participante que está disposto a correr algum risco na expectativa de obter maior rentabilidade nos seus investimentos. Os perfis Conservador I e Conservador II, têm como característica o investimento de 85% e 0% do saldo em renda fixa e 15% em multimercado e 10% em renda variável.

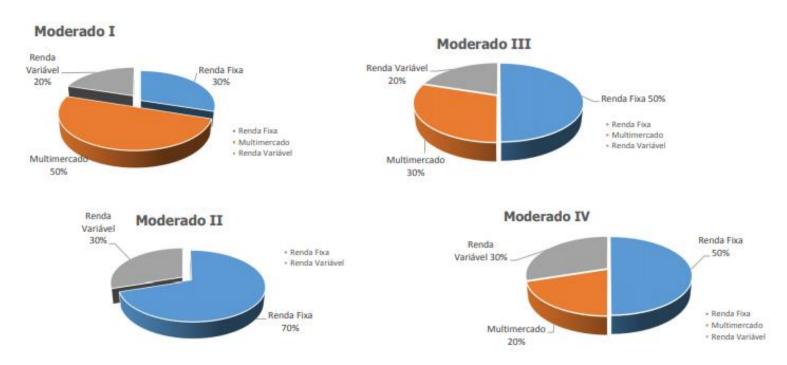




## DESCRICÃO DOS PERFIS

#### PERFIS MODERADO I, II, III E IV

São perfis para o participante que está disposto a correr risco na expectativa de obter maior rentabilidade nos seus investimentos. As características de cada um estão apresentadas nos gráficos abaixo:

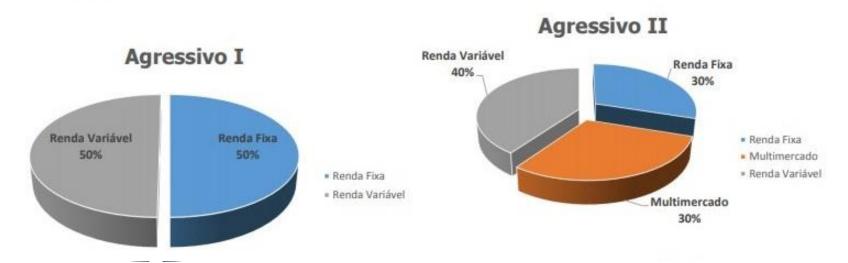


## DESCRICÃO DOS PERFIS

#### PERFIS AGRESSIVO I e AGRESSIVO II

São os perfis para o participante arrojado que está disposto a correr mais risco na expectativa de obter maior rentabilidade nos seus investimentos.

O Agressivo I tem como característica o investimento de 50% do saldo em renda fixa e 50% em renda variável (ações). Já no Agressivo II, o investimento em renda fixa é de 30%, em Multimercado, 30% e em renda variável 40% do saldo.



# QUAL OPÇÃO DE PERFIL DE INVESTIMENTO É MELHOR PARA MIM?

Cada um deve escolher o perfil de investimentos de acordo com as suas necessidades e expectativas individuais. Tal avaliação deve ser feita observando os seguintes pontos:

- ✓ Tempo para a aposentadoria;
- ✓ Tolerância ao risco;
- ✓ Objetivos de curto, médio e longo prazos.

# QUAL OPÇÃO DE PERFIL DE INVESTIMENTO É MELHOR PARA MIM?

Quanto maior o tempo para a aposentadoria, em tese, maior o risco que se pode correr. Nesse caso, pode-se aplicar mais nos perfis que possuem maior participação em multimercado e renda variável.

A participação em multimercado e renda variável pode significar maior retorno financeiro, porém o risco também será maior. Por isso, para os participantes que estão próximos da aposentadoria, os perfis mais expostos a riscos não são aconselháveis, pois nesse período poderá haver oscilações no mercado financeiro capazes de impactar o saldo do participante, não havendo tempo para recuperação. O horizonte mínimo recomendado para esse tipo de investimento é de 05 anos.

# QUANDO E COMO PODERÁ SER EFETUADA A OPÇÃO?

A opção deverá ser feita através do site <u>www.gerdauprevidencia.com.br</u>, onde o participante encontrará todos procedimentos necessários para a efetivação da sua escolha. Na tabela abaixo, os prazos de opção e alocação nos perfis.

Período de	15 de janeiro a	15 de abril a	15 de julho a	15 de outubro a
Solicitação	15 de fevereiro	15 de maio	15 de agosto	15 de novembro
Vigor dos Perfis	Abril	Julho	Outubro	Janeiro

As solicitações feitas após o dia 15 não serão aceitas, mantendo-se o perfil anterior até a abertura do novo prazo.

## QUAL A VALIDADE DA MINHA OPÇÃO?

#### **OPÇÃO DO PARTICIPANTE**

Vigorará por tempo indeterminado até que ocorra outra alteração, substituindo a opção anteriormente feita, observando-se o critério estabelecido no item 2.4 do regulamento para a escolha.

# E SE O PARTICIPANTE NÃO EXERCER A SUA ESCOLHA?

Caso o participante não exerça sua escolha no momento da inscrição no plano, estará automaticamente autorizando a Gerdau Previdência a alocar o seu saldo de conta de acordo com a sua idade, conforme descrito abaixo:

Idade do Participante	Perfil de Investimento	
Até 39 anos	Agressivo II	
De 40 a 49 anos	Moderado II	
De 50 a 54 anos	Conservador II	
A partir de 55 anos	Superconservador	

Será observada a idade no momento da adesão ao Plano.



## **Empréstimo**

Plano de Contribuição Definida da Gerdau Previdência

## EMPRÉSTIMO PESSOAL

#### **RESOLUÇÃO 4661**

Como modalidade de investimentos, poderá ser concedido empréstimos com recursos do Plano de Benefícios aos seus participantes e assistidos.

#### **LIMITE - ARTIGO 25**

Os recursos da entidade fechada de previdência privada aplicados nas carteiras que compõem o segmento de empréstimos e financiamentos subordinam-se ao limite de 15% (quinze por cento).

## ELEGIBILIDADE AO EMPRÉSTIMO

#### PARA SOLICITAÇÃO DO EMPRÉSTIMO, O PARTICIPANTE DEVERÁ:

- ✓ Ser participante do Plano de Contribuição Definida;
- ✓ Estar quite com suas obrigações junto à Sociedade/Patrocinadora;
- ✓ Ter, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade.

## COMO SERÁ CALCULADO O VALOR DO EMPRÉSTIMO?

Participante Ativo Para os participantes ativos, o valor máximo do Empréstimo a ser concedido corresponderá a 50% do montante do saldo de conta de participante, excluídos os valores alocados na Conta Portabilidade, somado a 50% do resultado obtido com a aplicação da percentagem sobre o saldo de conta da Patrocinadora, apurado com base no serviço creditado calculado na data da solicitação do empréstimo;

Participante Assistido

Participante Assistido, o valor máximo do Empréstimo a ser concedido corresponderá a 20 (vinte) vezes o valor do benefício mensal pago pela Sociedade.

## COMO SERÁ O PAGAMENTO DO EMPRÉSTIMO?

#### DA AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS FINANCEIROS

✓ Em até 72 prestações mensais e sucessivas;

O saldo devedor será corrigido mensalmente através da aplicação do índice determinado pela entidade (130% CDI) vigente na data;

As prestações serão descontadas em folha de pagamento da Patrocinadora, a partir do mês subsequente ao da data da concessão.

#### CANAIS DE ATENDIMENTO

#### PARA MAIS INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS, ACESSE:

- ✓ Site: <a href="www.gerdauprevidencia.com.br">www.gerdauprevidencia.com.br</a>
  - ✓ Atendimento Online
  - ✓ Fale Conosco
- ✓ Telefone: 0800 032 3232
- ✓ E-mail: <u>gerdauprevidencia@gerdau.com.br</u>